



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 031/2018 – FMS**

<b>SETOR:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE VIGILANCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.</b>
<b>ENTREGA DOS ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO:</b> até o dia <b>19/12/2018 às 13h30min (treze horas e trinta minutos)</b> , Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação.	
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> dia <b>19/12/2018 às 13h30min (treze horas e trinta minutos)</b> , após o credenciamento dos representantes.	
<b>REGIMENTO:</b> Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações, Lei municipal Nº 1054/2008, Decreto Municipal Nº. 1243/2009 e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e a Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.	
<b>MAIORES INFORMAÇÕES:</b> O edital na íntegra e todos os seus anexos estão a disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB, localizado na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, Bombinhas – SC, ou no site: <a href="http://www.bombinhas.sc.gov.br">www.bombinhas.sc.gov.br</a> no link Licitações, informações pelo e-mail <a href="mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br">compras@bombinhas.sc.gov.br</a> – Telefones: (0xx47) 3393-9500 – Ramais 509 ou 551 – Facsimile: (0xx47) 3395-9501.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 031/2018 – FMS**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 18.413/2018 de 01 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bombinhas, torna público que às **13h: 30min (treze horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018**, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitações, situada na sede do Paço Municipal, na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE VIGILANCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,**” conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital e ainda mediante as cláusulas e condições abaixo:

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preços que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº. 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, a Lei Municipal nº. 1054/2008, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, Decreto Municipal nº 1243/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente a Lei Complementar 123/2006 e a Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

**1.2** – Os órgãos contemplados nesta licitação não se obrigam a adquirir das licitantes vencedoras os itens relacionados, nem as quantidades previstas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário da Ata de Registro de Preços terá preferência, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**1.3** – Se no decorrer da Ata de Registro de Preços ficarem comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a contratação direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado. Este procedimento será adotado após o cumprimento do disposto no item 14.2 deste Edital.

**1.4** – O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital.

**1.5** – A Ata de Registro de Preços resultantes deste certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente.

**2 – DO OBJETO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE VIGILANCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,” conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.1 - REGISTRO DE PREÇO -** Com reserva de cota para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do parágrafo III do art. 48º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

**2.2 –** O valor máximo para a presente licitação é R\$ 3.255.698,87 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO.**

**3.1 –** Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

**3.1.1 –** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- b) Em dissolução ou em liquidação;
- c) Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

**3.2 –** É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

**3.3 –** Será admitida, em todas as etapas da licitação, a participação de no máximo um representante de cada proponente.

**3.4 -** Para a PROPOSTA 1 (Cota Principal) – aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

**3.5 -** Para a PROPOSTA 2 (Cota Reservada) – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do parágrafo III do art. 48º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

**3.6 –** Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I – Cópia autenticada de documento oficial de identidade do representante, com foto;

II - Apresentação de Contrato Social ou Estatuto;

III – Carta de credenciamento, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo II** ou Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante; Caso o Credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, faz-se necessário somente à apresentação de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

VI - A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo III**;

V - Declaração conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital, assinado por quem de direito ou Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial; Somente para empresas que se enquadrem como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI).

A carta de credenciamento/procuração particular deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale à renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

No ato de credenciamento, o representante da proponente deverá identificar-se, mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes devidamente credenciados das proponentes.

### **3.7. – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

As proponentes deverão apresentar a "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e os "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" em envelopes separados, indevassáveis, cada um com identificação da proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

**3.7.1. – Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:**

- a. Proposta 1 – cota Principal**
- b. Proposta 2 – cota Reservada (ME/EPP/MEI).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – FMS**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**Nº DO CNPJ:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**3.7.2. – Envelope contendo os Documentos de Habilitação:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – FMS**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**Nº DO CNPJ:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**3.7.3. – Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser entregue em separado dos envelopes.**

**3.8. –** Quando o licitante não indicar representante para credenciamento, deverá apresentar o instrumento de constituição da sociedade (Contrato Social, estatuto, etc.) e a Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte/Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial, juntamente com o Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

**3.9 - CONTEÚDO DOS ENVELOPES:**

**3.9.1 -** O Envelope “1” – **PROPOSTA Nº 1 - COTA PRINCIPAL** deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item nº 4 deste edital e Anexo I.

**3.9.2 -** O Envelope “1” – **PROPOSTA Nº 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item nº 4 deste edital e Anexo I.

**3.9.3 -** O Envelope “2” - **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item nº 5 deste edital.

**4. – PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.1. –** A proposta de preços, entregue no **ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** deve ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante, identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com descrição detalhada do objeto ofertado, contendo a Marca de cada produto constante do item, a quantidade, o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas após a vírgula, com o valor expresso em algarismos e por extenso, devendo suas folhas ser numeradas, rubricadas e a última assinada por quem de direito.

**4.1.1. –** Nos preços propostos já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega dos objetos licitados, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

**4.1.2. –** Não serão aceitas propostas que contenham descrição DO OBJETO do tipo “conforme descrito no edital”, ou em desacordo com o objeto licitado.

**4.1.3. –** No caso de produtos ou serviços não passíveis de classificação por Marca, o campo referente poderá ser preenchido com a informação “Não Consta”;

**4.1.4. –** Havendo dúvida, e não sendo esclarecida pelo representante credenciado, prevalecerão as descrições e os preços apresentados na proposta comercial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**4.1.5.** – Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**4.2.** – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos licitados, mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite;

**4.3.** – **LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:** Os objetos licitados terão início de suas entregas em até **10 (dez) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverão ser entregues conforme a quantidade, condições e locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Anexo I, deste Edital.

**4.3.1.** A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os objetos que forem recusados por estarem danificados, embalagens rompidas, validade vencida ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus à Contratante;

**4.4.** – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** – Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

**4.6.** – A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**4.7. – Junto à proposta devem ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:**

a) Registro dos Produtos através de Certificado emitido pela ANVISA (Agência Nacional da Vigilância Sanitária). Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto, a proponente deverá apresentar documento de isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Caso o certificado de registro do produto junto ao Ministério da Saúde esteja vencido, apresentar a solicitação de revalidação de Registro que deve ser requerida no primeiro semestre do último ano do Quinquênio de validade, observando-se em sua contagem dia, mês e ano de sua publicação (parágrafo 6 do artigo 12 da lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976). A revalidação do registro é válida por cinco anos, após a publicação no Diário Oficial da União – DOU;

b) As Empresas importadoras deverão apresentar a(s) Carta(s) de Credenciamento do(s) Fabricante(s), e todos os demais documentos, traduzido(s) para o português por Tradutor Público Juramentado. Esta tradução deverá ser em papel timbrado, possuir a matrícula de tradutor público expedida pela Junta Comercial do seu Estado. Estes documentos deverão vir com firma reconhecida do emitente ou cópia autenticada.

c) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, da empresa licitante.

d) Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, para os itens (185; 186; 187; 188; 189 e 190).

Obs.: Caso o item seja isento de qualquer dos certificados mencionados no item 4.7, a proponente deverá apresentar documento legal de isenção, junto ao Ministério da Saúde ou sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

publicação no Diário Oficial da União.

**4.7.1** – Os Registros/Certificados deverão ser identificados com o número do item a que se referem, conforme Anexo I, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

**4.8 – REFERENTE ÀS AMOSTRAS E CATÁLOGOS:**

**4.8.1** – Em sessão pública do dia 19/12/2018, a empresa autora do menor lance e habilitada deverá entregar à comissão de licitação uma (unidade/pacote/caixa/rolo/kit) de amostra dos seguintes itens: (17; 26; 27; 28; 29; 33; 34; 39; 51; 84; 85; 100; 101; 102; 107;108; 109; 110; 111; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 152; 164; 180; 330;), conforme especificação registrada nas planilhas constantes no Termo de Referência, juntamente com listagem contendo a descrição completa de todos os itens, quantidade enviada, marca, fabricante, sendo em papel timbrado da empresa.

**4.8.1.1** – Demais itens quando solicitado, a empresa autora do menor lance e habilitada deverá entregar, amostra(s) ou catálogos ou similar para os itens classificados, de acordo com o exigido no Anexo I, devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

**4.8.2** – As amostras ou catálogos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com listagem contendo a descrição completa de todos os itens, quantidade enviada, marca, fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias.

**4.8.2.1** – O prazo para entrega das amostras ou catálogos solicitados será de 05 (cinco) dias corridos, após notificação.

**4.8.3** – As amostras ou catálogos apresentados serão analisados por equipe designada pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital, bem como as consignadas na proposta apresentada, do que se emitirá laudo sobre sua aceitabilidade ou não.

**4.8.4** – A proposta será desclassificada, caso a amostra ou catálogo seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital ou caso não seja entregue no prazo definido nos itens, 4.8.1 e 4.8.3.

**4.8.5** – As amostras ou catálogos aprovados permanecerão em poder da Secretaria Municipal de Saúde para confrontação quando da entrega dos materiais.

**4.8.6** – Em nenhuma hipótese as amostras ou catálogos apresentados serão tidos como início da entrega dos materiais.

**4.8.7** – Caso não seja aprovada a amostra ou catálogo, a empresa será desclassificado e será chamado o próximo colocado na fase de lances, repetindo-se o procedimento dos itens 8.1 e seguintes.

**4.8.8** – O Fundo Municipal de Saúde se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos, laboratorial e bulas de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.

**4.9** – A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## **5 – HABILITAÇÃO**

**5.1** – A proponente deverá apresentar no **ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)**, em 01 (uma) via os seguintes documentos, que deverão preferencialmente, ser apresentados conforme a sequência adiante mencionada, e apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório (frente e verso, quando for o caso), ou por servidor público municipal devidamente designado, mediante apresentação dos originais, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão autenticados mediante a verificação “on-line” pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

**5.2** – **Visando à racionalização dos trabalhos é necessário que a autenticação de documentos seja solicitada antes do horário da realização do certame, sendo a autenticação efetuada em horário de expediente, no endereço referido no subitem 8.4;**

**5.3** – Para os documentos sem validade expressa, considerar-se-á 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;

**5.4** – Os documentos não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

**5.5** – O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, necessários à habilitação do licitante:

### **5.5.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- Registro comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

IV- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI – Alvará de Funcionamento de Localização – vigente.

Observação quanto ao subitem VI: Caso o Alvará de Funcionamento e Localização seja renovável, a licitante deverá apresentar junto ao documento vencido, o comprovante de pagamento e documento legal que comprove a regularidade da licitante junto ao órgão público.

### **5.5.2 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Prova de regularidade para com as Fazendas; Federal com abrangência às contribuições sociais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

III – Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**5.5.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**5.5.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I – Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido objetos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

**5.5.5 – DECLARAÇÕES:**

I – Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, assinado por quem de direito;

II – Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

**5.6 – DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14/12/2006.**

**5.6.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar sua condição através de declaração, conforme constante no Anexo VII deste edital, ou Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO.**

**5.6.2 –** A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no item 8.2 deste Ato Convocatório.

**5.6.3 –** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.6.4 –** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação - parágrafo I, art. 43, da LC 123/2006.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.6.5** – A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7º da Lei Nº. 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação - parágrafo II, art. 43, da LC 123/2006;

**5.6.6** – Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate;

**5.6.7** – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

**5.6.8** – Em caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I);

**5.6.9** – Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II);

**5.6.10** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III);

**5.6.11** – Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Artigo 45, parágrafo 2º).

**5.7** – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nos casos previstos em Lei.

**5.8** - Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior (5.6.6 ao 5.6.8) para o LOTE 2, referenciado no Anexo I deste Edital, considerando ser destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI.

## **6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA HABILITAÇÃO**

**6.1** – O Pregoeiro Municipal reunir-se-á em sala própria, com a participação de apenas um representante de cada proponente, procedendo como segue:

**6.1.1** – Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação, por meio de instrumento próprio, de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3.4 do presente Edital.

**6.1.2** – A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances, lavrando-se em ata o ocorrido.

**6.1.3** – Abrir-se-ão os envelopes Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes que observará o disposto no subitem 4 deste Edital.

**6.1.3.1** - O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM POR PROPOSTA**, satisfeito todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**6.1.3.2** – **Mediante o Anexo Complementar Impresso (devidamente assinado), bem como em “CD”, cujos dados poderão ser obtido através do aplicativo “Autocotação da**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Betha Sistemas” disponível no endereço eletrônico: (www.bombinhas.sc.gov.br/licitações/pregão), apresentar a (s) marca (s), preço(s) unitário (s), em conformidade com a amostra que a licitante deverá apresentar se, solicitado, conforme os itens do anexo I, e demais informações nele prescritas, cuja forma de pagamento será conforme o previsto no subitem 4.2 do edital.**

**INSTRUÇÃO PARA BAIXAR O APLICATIVO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:**

**- endereço: <http://download.betha.com.br>;**

**– clique no link: “Compras-Autocotação.”;**

**– cadastre um “usuário” e “senha”, após criado usuário e senha, clique em “ENTRAR”;**

**– clique no link “2.0.07 - 15/12/2012 16:29” ou até mesmo outro que esteja mais atualizado; e**

**– clique no link “Completo Auto Cotação” para baixar o aplicativo e o instale.**

**6.1.4** – Rubricará e submeterá à rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no mesmo. O Pregoeiro procederá à verificação do conteúdo do envelope Nº. 01, em conformidade com as exigências do item 4 do Edital.

**6.1.5** – O Pregoeiro classificará as proponentes que apresentarem as propostas de **MENOR PREÇO em cada item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) propostas de menor preço quando não ocorrerem ofertas no intervalo de 10% (dez por cento).

**6.1.6** – Será desclassificada a proponente que:

– deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

– apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes, exceto as questões meramente formais, sendo analisado cada caso.

**6.1.7** – Às proponentes classificadas conforme item 6.1.5 será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em percentuais distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

**6.1.8** – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem crescente de preços.

**6.1.8.1** – O Pregoeiro reserva-se o direito de estipular o decréscimo mínimo do último valor ofertado no momento da sessão.

**6.1.8.2** – Durante etapa de lances, o Pregoeiro poderá, a seu critério, alterar o decréscimo mínimo estipulado no item 6.1.8.1, desde que aceito pelos participantes.

**6.1.9** – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.1.10** – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.1.11** – Dos lances ofertados não caberá retratação.

**6.1.12** – A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último percentual apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

**6.1.13** – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.1.14** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**6.1.15** – Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO, será aberto o envelope Nº. 02, contendo a Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes do item 5 deste Edital.

**6.1.15.1.** Caso os dados e informações constantes no processo não atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações;

**6.1.15.2.** Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

**6.1.15.3.** A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação.

**6.1.16** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante deixar de atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

**6.1.17** – Na situação prevista no item 6.1.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.1.17.1 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.** (Parágrafo III, art. 8º da Lei 6.204/2007).

**6.1.18** – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora de cada item, proporcionando a seguir, oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na preclusão do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão, a síntese das razões de recurso apresentadas, e a faculdade do recorrente de apresentar razões no prazo de 03 (três) dias, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo do recorrente.

**6.2** – A ausência do representante da licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

**6.3** – Do certame, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.

**6.4** – Caso ocorra necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**6.5 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI**

**6.5.1.** Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, referente ao lote 2, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**6.5.2.** Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente por lote, (Anexo I), conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

**6.5.2.1. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao lote a ela reservado, a licitação, apenas no que se refere a referido LOTE, será revogada, abrindo-se novo certame para ampla participação.**

**7 – ANÁLISE DO ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO**

**7.1** – Abrir-se-ão os envelopes Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”, devidamente identificados conforme subitem 3.7 deste Edital, das empresas vencedoras da fase de classificação das propostas.

**7.2** – Constatado o atendimento pleno das exigências constantes deste edital, conforme item 5 e restando, portanto, habilitada(s), será(ão) declarada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o direito de preferência para **a aquisição dos bens definidos neste Edital e seus Anexos.**

**7.3** – Será julgada inabilitada a proponente que:

**7.3.1** – deixar de atender a alguma exigência constante do presente Edital;

**7.3.2** – apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal e/ou material.

**8 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES**

**8.1** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão.

**8.2** – Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão correr do término do prazo do recorrente.

**8.3** – A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso.

**8.4** – Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, situada à Rua Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio, Bombinhas/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

**8.5** – Os Recursos somente serão recebidos se atenderem as exigências abaixo:

**8.5.1** – Ser datilografado/digitados e devidamente fundamentados;

**8.5.2** – Ser assinado por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado;

**8.6** – Recebido o Recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, fundamentando-a, ou, encaminhar à apreciação da Autoridade Superior, com as informações necessárias ao julgamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**8.7** – É vedada a licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

**9 – HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** – Em não sendo interposto recurso, caberá à Autoridade competente fazer a homologação do processo. Caso haja recurso, a homologação do processo pela Autoridade competente somente ocorrerá após deliberação sobre o mesmo.

**10 – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**10.1** – Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, **com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro**, obedecida à ordem de classificação, ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com o Decreto Municipal Nº. 1243/2009.

**10.2** – A Secretaria Municipal de Administração convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**10.2.1** – O prazo previsto no subitem 10.2. poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

**10.3** – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

**10.4** – A critério da Administração, quando a quantidade da 1ª colocada não for suficiente para atender a demanda estimada, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior devidamente justificada e comprovada vantagem, e as ofertas forem em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços, de conformidade com o Decreto Municipal Nº. 1243/2009.

**11 – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** – Nos termos da Lei Municipal Nº. 1054/2008, Decreto Municipal Nº. 1243/2009, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município de Bombinhas, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Compras, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2** – Havendo saldo de quantitativo a adquirir, inclusive em função do direito de acréscimo de até 25%, de que trata o parágrafo 1º, artigo 65, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações, não exercido pelo órgão ou entidade usuário do registro, poderá a Secretaria Municipal de Administração proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades não relacionadas neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**11.3** – É assegurado aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o item anterior, do processo específico para compra resultar preço igual ou superior ao registrado.

## **12 – CONVOCAÇÃO**

**12.1** – A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

**12.1.1** – Somente quando o primeiro registrado for declarado inadimplente no processo ou a quantidade por este cotada estiver esgotada, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, não podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo.

**12.2** – As Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Autorização de Fornecimento, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**12.3** – A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada pelo responsável da Secretaria requisitante e conterà o local em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

**12.4** – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**12.5** – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário deverá comunicar a ocorrência à Secretaria Municipal de Administração e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a Ordem de Empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **13 – CONTROLE DE ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**13.1** – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.1.1** – Mesmo na ocorrência da situação prevista no subitem anterior, a Secretaria Municipal de Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.2** – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, para alteração por aditamento do preço constante da Ata.

## **14 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O fornecedor terá seu registro cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**14.1** – A pedido, quando:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 
- 14.1.1** – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 14.1.2** – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 14.2** – Por iniciativa da Administração, quando:
- 14.2.1** – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.2.2** – Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 14.2.3** – Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas.
- 14.3** – por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:
- 14.3.1** – O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 14.3.2** – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 14.3.3** – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- 14.4** – Em qualquer das hipóteses acima, concluso o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **15 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação será cancelada:

- 15.1** – Automaticamente:
- 15.1.1** – por decurso de prazo de vigência;
- 15.1.2** – quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 15.2** – pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

## **16 – SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

Constatada qualquer infração às Cláusulas do Edital e da Ata de Registro de Preços decorrentes deste processo licitatório, poderá a Administração, a seu critério, resguardados os procedimentos legais, aplicar as sanções administrativas, isolada ou cumulativamente, previstas nos seguintes textos legais:

- 16.1** – Lei Municipal Nº. 1054/2008, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, Decreto Municipal Nº. 1243/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- 16.2** – Capítulo IV – Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial (artigos 81 até 108), da Lei Nº. 8.666/93 e alterações.
- 16.3** – Independente das penalidades acima previstas poderá a Administração aplicar multa aos infratores, conforme disposto na Cláusula Nona – Das Penalidades, da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no Anexo VIII deste Edital.
- 16.4** – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**16.5** – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Bombinhas, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**17.2** – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Bombinhas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.3** – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**17.4** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**17.5** – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**17.6** – **Fica dispensada a apresentação de qualquer documento caso já tenha sido apresentado em etapa anterior do mesmo processo licitatório.**

**17.7** – As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**17.8** – **As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**

**17.9** – A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

**17.10** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**17.11** – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Porto Belo (SC).

**17.12** – Fazem parte integrante deste Edital:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Anexo I** – Termo de Referência;  
**Anexo II** – Modelo do Documento de Credenciamento;  
**Anexo III** – Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;  
**Anexo IV** – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;  
**Anexo V** – Declaração de que não emprega menor;  
**Anexo VI** – Modelo de Proposta de Preços;  
**Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
**Anexo VIII** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**Bombinhas, 23 de novembro de 2018.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
**Secretária de Administração**  
**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 031/2018 – FMS**

**1 – DO OBJETO** – REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE VIGILANCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,” conforme especificações e quantitativos descritos no presente Anexo deste Edital.

**1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS:**

**OBJETOS LICITADOS - PROPOSTA Nº 1 – COTA PRINCIPAL;**

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	400,00	PCT	4,99	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, EMBALADOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				CONFORME NORMA DO FABRICANTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO)
2	2.000,00	UN	7,81	ABSORVENTE DESCARTAVEL GEL USO ADULTO TAMANHO ÚNICO PARA INCONTINENCIA, POS PARTO E POS OPERATORIO
3	300,00	GL	13,23	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS
4	2,00	UN	141,53	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10 CM INFANTIL
5	4,00	UN	13,99	AFASTADOR FARABEUFBABY 7X100MM
6	2,00	UN	227,27	AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO P/ PLASTICA
7	4,00	UN	599,75	AFASTADOR ADSON BABY 16CM ARTICULADO
8	200,00	LT	6,76	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES embalagem de 1 litro
9	300,00	CX	30,93	AGULHA SISTEMICA PARA ACUPUNTURA, TAMANHO: 0,25 x 40mm, ESTERIL, DISPOSTAS EMBLISTER MODERNO DE PVC RIGIDO DE 10 EM 10 UNIDADES. CX COM 100 UNIDADES
10	400,00	CX	10,22	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTÉRIL - PONTA FORMATO LANÇA, PAREDES ULTRA FINAS CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES PARA CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE - CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO MS E CERTIFICADO DO INMETRO.
11	200,00	CX	9,96	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 ESTÉRIL - PONTA FORMATO LANÇA, PAREDES ULTRA FINAS CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES PARA CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. - CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO MS E CERTIFICADO DO INMETRO.
12	200,00	CX	10,04	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 ESTÉRIL - PONTA FORMATO LANÇA, PAREDES ULTRA FINAS CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES PARA CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE - CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO MS E CERTIFICADO DO INMETRO.
13	400,00	CX	9,84	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 ESTÉRIL - PONTA FORMATO LANÇA, PAREDES ULTRA FINAS CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES PARA CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE - CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO MS E CERTIFICADO DO INMETRO.
14	400,00	CX	9,62	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 ESTÉRIL - PONTA FORMATO LANÇA, PAREDES ULTRA FINAS CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES PARA CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE - CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO MS E CERTIFICADO DO INMETRO.
15	400,00	CX	10,38	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 ESTÉRIL - PONTA FORMATO LANÇA, PAREDES ULTRA FINAS CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES PARA CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE - CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO MS E CERTIFICADO DO INMETRO.
16	900,00	LT	7,27	ALCOOL ETILICO 70% GLP - FRASCO 1 LITRO
17	150,00	RL	18,43	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 500G, TAMANHO COM MÍNIMO DE 24CM DE LARGURA COR BRANCA, PURO, SEM IMPERFEIÇÕES, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA, SOBRE PAPEL APROPRIADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
18	150,00	PCT	11,78	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15 PCT C/ 12



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

19	150,00	PCT	11,92	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 20 PCT C/ 12
20	150,00	PCT	6,42	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 6 PCT C/12
21	100,00	FR	3,51	ALMOTOLIA BRANCA 250ML
22	100,00	FR	3,49	ALMOTOLIA ESCURA 250ML
23	2.000,00	UN	10,56	Aparelho de barbear descartavel, confeccionado em plastico resistente, com 2 laminas paralelas em aço inoxidavel, afiadas sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem com duas unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedencia, numero de lote
24	100,00	UN	643,48	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO ADULTO EQUIPADO COM BRAÇADEIRA INFLÁVEL E MANGUITO REGULAGEM. DE FACIL LEITURAS DA PRESSÃO SISTOLICA, DIASTOLICA E DE PULSO; INDICADOR DE HIPERTENSÃO; DETECTOR DE ARRITMIA CARDIACA, DETECTANTO BATIMOS CARDIACOS IRREGULARES; MEMORIA PARA 30 MEDIÇÕES. VISOR DIGITAL. GARANTIA.
25	20,00	UN	1.268,67	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM PEDESTAL E RODÍZIO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, INFANTIL E ADULTO OBESO MONTADO EM PEDESTAL DE ALTURA AJUSTÁVEL COM 05 RODÍZIOS; O APARELHO DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO P/ ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO; ESCALA AMPLA DE FÁCIL LEITURA; LIVRE DE MERCÚRIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA.
26	1.200,00	PCT	17,12	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM², COM PESO DE 18G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE NO MÍNIMO 90% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056, CONSTANDO NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO QUE ATENDE AS NORMAS DA ABNT 14056.
27	1.200,00	PCT	23,41	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM², COM PESO DE 30G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE NO MÍNIMO 90% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056, CONSTANDO NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO QUE ATENDE AS NORMAS DA ABNT 14056.
28	1.200,00	PCT	33,79	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM², COM PESO DE 45G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 90% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056, CONSTANDO NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO QUE ATENDE AS NORMAS DA ABNT 14056.
29	1.200,00	PCT	44,04	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 60G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056, CONSTANDO NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO QUE ATENDE AS NORMAS DA ABNT 14056.
30	100,00	CX	41,20	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M SECAGEM RÁPIDA - ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA A PARTIR DE TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BORDAS DELIMITADAS, BOA ELASTICIDADE, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, ESGARÇAMENTO, IMPUREZAS OU MANCHAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - CX C/ 20 UNIDADES
31	100,00	CX	62,03	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M SECAGEM RÁPIDA - ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA A PARTIR DE TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BORDAS DELIMITADAS, BOA ELASTICIDADE, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, ESGARÇAMENTO, IMPUREZAS OU MANCHAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - CX C/ 20 UNIDADES
32	100,00	CX	112,46	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M SECAGEM RÁPIDA - ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,0 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA A PARTIR DE TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BORDAS DELIMITADAS, BOA ELASTICIDADE, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, ESGARÇAMENTO, IMPUREZAS OU MANCHAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - CX C/ 20 UNIDADES
33	600,00	PCT	34,28	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO GRAMATURA 20G, COR BRANCA, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES, MEDIDA PADRÃO 0,90M COMPRIMENTO X 1,30M LARGURA.
34	500,00	PCT	41,43	AVENTAL DE PACIENTE DESCARTÁVEL PCT C/ 10, COR AZUL 40G, 110 X 140CM PARA PACIENTES, ABERTO FRONTAL COM DUAS TIRAS NAS LATERAIS.
35	30,00	UN	120,62	BACIA REDONDA 35CM
36	15,00	UN	61,65	BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOX MEDINDO 30 X 20 X 04 SEM TAMPA
37	20,00	UN	150,67	ESTOJO RETANGULAR PERFURADA 28 X 14 X 6 CM, FABRICADA EM AÇO COM TAMPA, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO E



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.
38	15,00	CX	860,33	BATERIA PACK COM 10 UNIDADES. DEA ZOLL PLUS
39	300,00	FR	21,62	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 - FRASCO COM 200ML, AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE, EFICAZ CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB; UVA SUPERIOR A1/3 DE UVB; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, TECNOLOGIA BIOACTIVE COMPLE E®, COMPLEXO ESTÁVEL COM FOSFATO DE TCOFEROL BIODISPONÍVEL COM PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTES E ANTI-ERITEMAS; 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E SUOR; 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; VALIDADE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.
40	500,00	UN	7,79	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE E/OU PARTE DA FRENTE TRANSPARENTE E OPACA NO VERSO, 2000ML COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO TUBO EXTENSOR DE 1,20M (COM VARIAÇÃO DE +/- 10CM) EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, INTERMEDIÁRIO COM AJUSTE PARA Sonda VESICAL. SUPORTE DE FIXAÇÃO DE HASTE, PARA FIXAÇÃO SEGURA VÁLVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONÔMICA COM PINÇA CORTA FLUXO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
41	20,00	UN	12,23	CABO BISTURI Nº3 EM AÇO INOX
42	20,00	UN	12,35	CABO BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX
43	20,00	UN	7,04	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL (minim. 10mts ou 25unid)
44	300,00	CX	47,85	CAIXA COLETORA DE PERFUROS CORTANTES 13 LITROS- confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistemas de abertura e fechamento prático e segurança no manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. caixa com 10 unidades
45	150,00	CX	36,96	CAIXA COLETORA DE PERFUROS CORTANTES 7 LITROS- CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMAS DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA NO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CAIXA COM 10 UNIDADES.
46	50,00	UN	24,92	CAMISOLA PARA PACIENTE TAM G DE TECIDO BRIM LEVE, COR AZUL ESCURO, MANGAS TIPO JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITAS
47	50,00	UN	28,92	CAMISOLA PARA PACIENTE TAM.G TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, COR BRANCA. MANGAS TIPO JAPONESAS COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS POR FITAS
48	100,00	UN	34,34	CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 54CMX54CM FENESTRA DE 10CM X 10CM, EM BRIM LEVE
49	2.000,00	UN	5,01	CAMPO OPERATÓRIO DESCARTÁVEL FENESTRA 10CM, ESTERIL, 40X40CM, FABRICADO EM NÃO TECIDO SMS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO
50	1.000,00	UN	37,57	CAMPO PLÁSTICO ESTERIL 90 X 1,20 EMBALADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				INDIVIDUALMENTE
51	800,00	PCT	86,44	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 -PARA USO CIRÚRGICO TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALCA DE FIXAÇÃO, REUSÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 50 CM, CONFECCIONADA COM FIO RADIOPACO COM NO MÍNIMO 35 GR CADA PEÇA, ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTES, RASGOS E QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO EM USO. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. APRESENTAR EMBALAGEM EM PACOTES COM MÁXIMO 50 PECAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ISENÇÃO/ REGISTRO NO M.S./ ANVISA E ATENDER NORMAS NBR 14.767. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA.
52	20,00	UN	5,69	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.
53	20,00	UN	5,69	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.
54	20,00	UN	5,79	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.
55	20,00	UN	5,20	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colobamento, sem rebarbas ou imperfeições, extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da canula
56	20,00	UN	6,25	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 - confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colobamento, sem rebarbas ou imperfeições, extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da canula
57	20,00	UN	6,25	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.
58	5,00	UN	20,86	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC , PERMITE A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTODE BAIXA PRESSÃO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXAÇÃO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Nº 7,0
59	5,00	UN	23,15	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC , PERMITE A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTODE BAIXA PRESSÃO. POSSUI OBTURADOR DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				HASTE DE FIXAÇÃO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Nº 7,5
60	5,00	UN	12,55	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC , PERMITE A VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC ATOXICO, SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA. CONTEM FILETE RADIOPACO E BOLONETE PILOTODE BAIXA PRESSÃO. POSSUI OBTURADOR DE HASTE DE FIXAÇÃO E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Nº 8,0
61	30,00	UN	18,12	CAPA HOSPITALAR PARA TRAVESSEIRO 50CMX70CM, CONFECCIONADO EM NAPA, PVC 100% IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER, FACIL HIGIENIZAÇÃO, COR AZUL OU BRANCA
62	35,00	UN	1.250,00	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA SAMARITAN, PAD PAK 03 (ACIMA DE 8 ANOS OU PESANDO MAIS DE 25KG) ADULTO HEARTSINE
63	15,00	UN	1.293,33	CARTUCHO ELETRODO COM BATERIA SAMARITAN, PAD PAK 04, PEDIATRICO HEARTSINE, PARA CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, ABAIXO DE 25KG
64	1.500,00	UN	2,46	CATETER INTRAVENOSO Nº14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. PADRONIZAÇÃO DE CORES CONFORME NBR 10555-5.
65	1.500,00	UN	2,51	CATETER INTRA-VENOSO Nº 16 G c/dispositivo de segurança - Cateter intra vascular periférico sobre agulha descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado siliconado, protetor do conjunto agulha/cateter. Padronização de cores conforme NBR 10555-5.
66	2.000,00	UN	2,42	CATETER INTRA-VENOSO Nº 18G c/dispositivo de segurança - Cateter intra vascular periférico sobre agulha descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado siliconado, protetor do conjunto agulha/cateter. Padronização de cores conforme NBR 10555-5.
67	4.000,00	UN	2,47	CATETER INTRA-VENOSO Nº 20G c/dispositivo de segurança - Cateter intra vascular periférico sobre agulha descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado siliconado, protetor do conjunto agulha/cateter. Padronização de cores conforme NBR 10555-5.
68	4.000,00	UN	2,47	CATETER INTRA-VENOSO Nº 22G c/dispositivo de segurança - Cateter intra vascular periférico sobre agulha descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado siliconado, conector luer e protetor do conjunto agulha/cateter. Padronização de cores conforme NBR 10555-5.
69	4.000,00	UN	2,50	CATETER INTRA-VENOSO Nº 24G c/dispositivo de segurança - Cateter intra vascular periférico sobre agulha descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado siliconado, conector luer e protetor do conjunto agulha/cateter. Padronização de cores conforme NBR 10555-5.
70	1.500,00	UN	1,64	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO ADULTO
71	500,00	UN	1,99	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO INFANTIL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

72	10,00	UN	58,67	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO, PARA UTILIZAR EM RESGATE E EMERGENCIA. CINTO ARANHA COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE, PRESILHAS EM VELCRO, CINTAS MOVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO, CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO.
73	6,00	UN	56,17	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA INFANTIL P/ PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO, PARA UTILIZAR EM RESGATE E EMERGENCIA. CINTO ARANHA COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE, PRESILHAS EM VELCRO, CINTAS MOVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO, CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO.
74	120,00	FR	14,96	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1L
75	120,00	FR	22,68	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS É UM ANTI-SÉPTICO, EM SOLUÇÃO DE TENSOATIVOS, INDICADO PARA LAVAR AS MÃOS E ANTE-BRAÇOS PROMOVENDO A ASSEPSIA ANTES DA CIRURGIA E CURATIVOS
76	120,00	FR	17,93	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA - FRASCO DE 1 LITRO
77	50,00	UN	46,63	COBERTOR SOLTEIRO 1,40 X 2,10
78	10,00	UN	18,85	COLAR CERVICAL PEDIATRICO DE POLIETILENO COM FECHO EM VELCRO
79	5,00	UN	18,85	COLAR CERVICAL NEO NATO POLIETILENO C/ FECHO EM VELCRO
80	50,00	UN	62,70	Colar cervical Regulável 4X1. Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M e G) Imobilização cervical, emergências médicas, resgate. Confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano.
81	10,00	CX	238,45	Coletor p/ urina 80ml tampa vermelha sem pá, embalado individualmente. caixa c/ 500.
82	50,00	UN	13,73	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CONECTOR PARA Sonda URETRO - VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DE AMBULAÇÃO DO PACIENTE, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLUCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA.
83	20,00	UN	142,13	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX. SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 3,5 LITROS.
84	20.000,00	PCT	34,64	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA. EMBALADA EM PACOTE COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.
85	300,00	PCT	105,38	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,7KG, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108.
86	15,00	UN	44,48	CUBA RIM 26X12CM EM AÇO INOX
87	10,00	UN	24,83	CUBA RIM 26X12CM EM PLASTICO COR BRANCA
88	20,00	UN	16,95	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOX 9 X 5CM
89	250,00	LT	56,00	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 3 ENZIMAS, VOLUME 1 LITRO. APARÊNCIA LÍMPIDA E LIVRE DE IMPUREZAS. DETERGENTE LIMPADOR COM ENZIMAS PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E AÇÃO DESINFECTORA. NÃO ATACA OS MATERIAIS (METAIS EM GERAL, ALUMÍNIO ANODIZADO, BORRACHAS SINTÉTICAS E NATURAIS) OU QUALQUER CONEXÃO EXISTENTE NOS EQUIPAMENTOS. NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO. DIGERE E DISSOLVE SANGUE, TECIDOS E QUALQUER OUTRO RESÍDUO DE TODAS AS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DOS INSTRUMENTOS, SEM AGREDIR QUALQUER MATERIAL COMPONENTE DO MESMO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONIL FENOL ETOXILADO, DILUENTE, ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE E LIPASE), CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ENZIMAS (LIPASE, PROTEASE E AMILASE).APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, DÉRMICA E OCULAR, APRESENTAR REGISTRO ANVISA, RÓTULO COM N.º DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.ATENDER A RDC 55. JULGAMENTO POR LITRO DILUÍDO PRAZO DE VALIDADE: 2ANOS.APRESENTAR AFE DE SANEANTES DO FABRICANTE E AFE DA LICITANTE NA PROPOSTA.
90	3.000,00	UN	4,91	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSOR Nº 5, COM PRESERVATIVO DE LATEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO.
91	150,00	CX	28,22	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL Nº19G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, PAREDE FINA, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODAS SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDOESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)
92	200,00	CX	30,34	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL Nº 21G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, PAREDE FINA, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODAS SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDOESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)
93	200,00	CX	30,80	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL Nº. 23G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, PAREDE FINA, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODAS SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA (CAIXA COM 100 UNIDADES).
94	150,00	CX	30,90	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL Nº. 25G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, PAREDE FINA, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODAS SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA (CAIXA COM 100 UNIDADES).
95	150,00	CX	28,10	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL Nº 27G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, PAREDE FINA, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODAS SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE 30CM, COM CONECTOR TIPO LUER PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICO (CAIXA COM 100 UNIDADES).
96	300,00	PCT	14,85	ELETRODO DE MONITOR CARDIACO - constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável, pino de aço inox, adesivo hipoalergico, contr-pino de prata/cloreto de prata, gel solido de cloreto de potasio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico. embalagem aluminizada, com 50 unidades.tamanho adulto. Procedencia nacional.
97	10,00	UN	212,80	ELETRODO PRECORDIAL COMPLETO COM PERA DE SILICONE CONTENDO 06 UNIDADES, BASE METALICA (METAL EM AÇO INOX) PERA SE SUÇÃO, ELETRODO TIPO VENTOSA. COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA.
98	800,00	RL	60,72	EMBALAGEM CIRÚRGICA TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE . PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX 50CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEÁVEL AO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				VAPOR E AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMOS, COM APLICAÇÃO DE INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DE BOA VISIBILIDADE;RESISTENTE AO CALOR. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO MS/ANVISA NA PROPOSTA.
99	800,00	RL	115,77	EMBALAGEM CIRÚRGICA TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE . PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX50CM, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AR,IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMOS , COM APLICAÇÃO DE INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DE BOA VISIBILIDADE;RESISTENTE AO CALOR. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO MS/ANVISA NA PROPOSTA
100	1.500,00	UN	3,99	EQUIPO TIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL. CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORAS MICROGOTAS (60 GOTAS /ML) TRANSPARENTE, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15M QUE RETÉM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE RIGOROSO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, SEM CAUSAR DANO OU DETERIORAÇÃO ENTRE O REGULAR DO FLUXO E O TUBO, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE PARTÍCULAS, HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICOS DE 0,22?, LANCETA PERFURANTE TRIFACETADA, PADRÃO ISO, PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, SEM EFEITO MEMÓRIA, TRANSPARENTE DE 1,5M, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. PINÇA CLAMP QUE PROPORCIONE UMA OCLUSÃO RÁPIDA DO FLUXO SEM ROMPIMENTO DO TUBO OU EFEITO MEMÓRIA INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE PARA OS DEDOS. ITEM DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. CONEXÃO DISTAL LUER SLIP/LOCK ROTATIVO NA MESMA PEÇA, DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, QUE ATENDA A INTEGRA A PORTARIA N°502, DE 29/12/2011 - INMETRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NA ROTULAGEM DADOS COMO, EQUIPO DE USO ÚNICO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NÃO PERMITINDO COLAR APÓS ABERTURA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA, CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA 502/11 INMETRO E RDC 02 ANVISA.
101	15.000,00	UN	3,36	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO, FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MÁXIMO E COM TRAVA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO. PONTO DE INFUSÃO LATERAL (EM Y) AUTOCICATRIZANTE COM PROTETOR DE DEDOS ATENDENDO A NR32, CONECTOR ROTATIVO SLIP E LOCK NA MESMA PEÇA COM DISPOSITIVO PROTETOR COM FILTRO QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA. MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, PERMITINDO ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA 502/11 INMETRO.
102	4.000,00	UN	2,02	EQUIPO DUAS VIAS (TIPO POLIFIX). CONEXÃO DUAS VIAS P/ INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR LUER ROTATIVO SLIP/LOCK NA MESMA PEÇA, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. COMPRIMENTO DE 18 CM. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO MS.
103	2.000,00	UN	2,80	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO, TUBO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TERMINAL COM PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTORES ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA; EXTENSÃO EM PVC COM 150 CM DE CUMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
104	50,00	UN	576,10	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO ANEROIDE PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO OU METAL: PERA E MANGUITO ; APARELHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; MANÔMETRO DE ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG; PRECISÃO DA MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 2 MMHG. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS.
105	10,00	UN	649,90	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PEDIÁTRICO ANEROIDE PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO OU METAL: PERA E MANGUITO ; APARELHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; MANÔMETRO DE ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG; PRECISÃO DA MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 2 MMHG. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS.
106	10,00	UN	498,72	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO OBESO, ANEROIDE PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO OU METAL: PERA E MANGUITO ; APARELHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; MANÔMETRO DE ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG; PRECISÃO DA MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 2 MMHG. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS.
107	700,00	RL	11,21	ESPARADRAPO 10 X 4,5 METROS, FITA ADESIVA, IMPERMEÁVEL, DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RACHADURAS QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MANUSEIO, SEM DESFILAMENTO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, MASSA ADESIVA DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE FÁCIL DESPRENDIMENTO/ REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CORTE FÁCIL EM AMBOS OS SENTIDOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ATOXICO, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. NA PROPOSTA.VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.
108	700,00	RL	9,73	ESPARADRAPO 10 X 4,5 METROS, FITA ADESIVA, IMPERMEÁVEL, DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				COM FIBRAS DISTRIBUÍDAS NA TRAMA EM RACHADURAS QUE FACILITA O ROMPIMENTO AO MANUSEIO, SEM DESFILAMENTO, IMPERMEABILIDADE ADEQUADA PARA SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL PARA ADAPTAR-SE EM DOBRAS DA PELE SEM CAUSAR DANOS, MASSA ADESIVA DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE FÁCIL DESPRENDIMENTO/ REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ACONDICIONADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, EM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. NA PROPOSTA.VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.
109	5.000,00	UN	1,93	ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, TAMANHO P, EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL,APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.
110	6.000,00	UN	1,89	ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, TAMANHO M, EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL,APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.
111	5.000,00	UN	2,30	ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO,DESCARTÁVEL,APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.
112	20,00	UN	263,39	ESTETOSCÓPIO ADULTO EM AÇO INOX, COM DUO-SOM COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; COM TUBO "Y" COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÁXIMO DE ESCUTA DE SONS PACIENTE E UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE PLÁSTICO OU COURVIN - 01 PAR DE OLIVA SOBRESSALENTE E 01 DIAFRAGMA. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA.
113	20,00	UN	257,96	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO EM AÇO INOX, COMDUO SOM COMACABAMENTO SEM REBARBAS; COMTUBO "Y" COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTACARDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÁXIMO DE ESCUTA DE SONS PACIENTE E UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE PLÁSTICO OU COURVIN - 01 PAR DE OLIVA SOBRESSALENTE E 01 DIAFRAGMA. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA.
114	2.000,00	UN	2,77	ESPECULOS GINECOLOGICOS PARA VIRGEM DESCARTAVEIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NÃO SILICONADOS
115	20,00	CX	273,50	FILME PARA RX DIGITAL FILME DRY DT2B 20 X 25 C/100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

116	20,00	CX	409,75	FILME PARA RX DIGITAL FILME DRY DT2B 25X30 C/100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA
117	20,00	CX	572,00	FILME PARA RX DIGITAL FILME DRY DT2B 28X35 C/100 FOLHAS,COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA
118	20,00	CX	729,25	FILME PARA RX DIGITAL FILME DRY DT2B 35 X 43 C/100 FOLHAS, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA
119	20,00	CX	339,00	FIO ACIDO POLIGLICOLICO AGULHADO 2-0 CX COM 36 UNIDADES
120	20,00	CX	350,00	FIO ACIDO POLIGLICOLICO AGULHADO 3-0 CX COM 36 UNIDADES
121	20,00	CX	350,00	FIO ACIDO POLIGLICOLICO AGULHADO 4-0 CX COM 36 UNIDADES
122	20,00	CX	318,67	FIO ACIDO POLIGLICOLICO AGULHADO 5-0 CX COM 36 UNIDADES
123	50,00	CX	119,60	FIO CATEGUT 0 CAIXA C/24 UNIDADES AGULHA CIRCULAR 1/2 2,0CM - CAIXA C/ 24UN
124	50,00	CX	128,72	FIO CATEGUT SIMPLES 2,0 AGULHA CIRCULAR 1/2 2,0CM - CAIXA C/ 24UN
125	50,00	CX	128,72	FIO CATEGUT SIMPLES 3,0 AGULHA CIRCULAR 1/2 2,0CM - CAIXA C/ 24UN
126	50,00	CX	58,28	FIO DE SUTURA NYLON 0 SEM AGULHA CX C/ 24
127	50,00	CX	45,34	FIO DE NYLON SEM AGULHA 2-0, 0,45CM (CX COM 24)
128	100,00	CX	46,14	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 0, COM AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRC. TRIANGULAR - 45CM, MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
129	100,00	CX	52,95	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2, (45 CM – COM AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR/CORTE INVERTIDO – 3-0CM CUTICULAR – ESTÉRIL), MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
130	150,00	CX	52,95	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 AGULHA 3,0CM, F (45 CM – COM AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR/CORTE INVERTIDO – 3-0CM CUTICULAR – ESTÉRIL), MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
131	100,00	CX	52,85	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4, COM AGULHA 2,0CM - 3/8 CIRC. TRIANGULAR - 45CM, MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
132	100,00	CX	54,10	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5.0 (45 CM – COM AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR/CORTE INVERTIDO – 1.5 CM CUTICULAR – ESTÉRIL), MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
133	100,00	CX	46,04	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6.0 (45 CM – COM AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR/CORTE INVERTIDO – 1.5 CM CUTICULAR – ESTÉRIL), MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
134	1.500,00	RL	2,28	FITA ANTIALÉRGICA 1,2CM X 4,5M CADA ROLO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA.
135	2.500,00	RL	3,22	FITA ANTIALÉRGICA 2,5CM X 4,5M CADA ROLO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA.
136	2.500,00	RL	5,73	FITA ANTIALÉRGICA 5CM X 4,5M CADA ROLO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA.
137	200,00	RL	7,70	FITA HOSPITALAR P/ AUTOCLAVE 19mm X 30m cada rolo, fita indicadora de esterelização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel. Antes da utilização a fita possui coloração bege sem listras e após a autoclavagem a fita apresenta coloração bege com listras negras e bem identificáveis, embalagem individual.
138	50,00	UN	19,33	FITA METRICA COM 1,5MT
139	100,00	UN	7,77	Fixador citopatológico para preventivo, spray, frasco com 100 ml
140	50,00	LT	19,81	FORMOL SOLUÇÃO A 37% - FRASCO COM 1 LITRO
141	10,00	UN	48,87	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO
142	2.000,00	UN	2,90	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML
143	240,00	PCT	19,95	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL PÓS-PARTO E PÓS OPERATÓRIO. CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO LATERIAS; DESIGN COM MANTA DE FORMATO ANATÓMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA, TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE; AS DUAS LISTAS TORNA-SE AZUIS SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; CONTROLADOR DE ODOR COM EXTRATO NATURAL; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS; VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				POLIPROPILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERA ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRA POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS E ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PACOTE COM 8 UNIDADES. APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E AFE DO LICITANTE DE COSMÉTICOS NA PROPOSTA.
144	4.000,00	UN	0,93	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG, COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, ATÓXICA E PRÉ TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA, COM TOQUE SUAVE, DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO.INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTA MOLHADA. CAMADA INTERNA COM ALOE VERA.
145	7.000,00	UN	2,04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO: COM CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO PARA MENO RTEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DE RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO SLATERAIS, COM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERNA DE NÃO TECIDO, COM ALOE VERA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRÁTICIDADE, PÓSPARTO E PÓS-OPERATÓRIO. FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAR A FRALDA. APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E AFE DO LICITANTE DE COSMÉTICOS NA PROPOSTA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER ATÓXICOS E PRÉ TESTADOS. COMPOSIÇÃO CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO.
146	30.000,00	UN	2,15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO : COM CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO PARA MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DE RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, COM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERNA DE NÃO TECIDO, COM ALOE VERA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRÁTICIDADE, PÓSPARTO E PÓS-OPERATÓRIO. FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAR A FRALDA. APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E AFE DO LICITANTE DE COSMÉTICOS NA PROPOSTA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER ATÓXICOS E PRÉ TESTADOS. COMPOSIÇÃO CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO.
147	35.000,00	UN	2,43	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE: COM CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO PARA MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DE RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, COM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERNA DE NÃO TECIDO, COM ALOE VERA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRÁTICIDADE, PÓSPARTO E PÓS-OPERATÓRIO. FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAR A FRALDA. APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E AFE DO LICITANTE DE COSMÉTICOS NA PROPOSTA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER ATÓXICOS E PRÉ TESTADOS. COMPOSIÇÃO CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				POLETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO.
148	35.000,00	UN	2,74	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE: COM CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO PARA MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DE RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS, COM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERNA DE NÃO TECIDO, COM ALOE VERA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRÁTICIDADE, PÓS-OPERATÓRIO. FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAR A FRALDA. APRESENTARA AFE DO FABRICANTE E AFE DO LICITANTE DE COSMÉTICOS NA PROPOSTA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER ATÓXICOS E PRÉ TESTADOS. COMPOSIÇÃO CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO.
149	3.500,00	UN	0,58	FRASCO PARA COLETA DE BK/URINA UNIVERSAL- descartavel, em plastico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade minima 60ml
150	50,00	UN	27,57	Frasco umidificador para oxigenioterapia: frasco em polipropileno ou plástico, copos com identificação de nível máximo e nível mínimo, conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT. Capacidade do copo: 250ml. Pressão de trabalho:3,5 hgf/cm2.
151	100,00	UN	16,92	FRONHA DE TRAVESSEIRO 50X70CM, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, NA COR BRANCA
152	1.000,00	PCT	15,03	FRONHA DE TRAVESSEIRO DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO (T.N.T.), GRAMATURA 20GR, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.
153	800,00	FR	3,35	GEL PARA ECG - FRASCO COM 100ML
154	700,00	FR	3,48	GEL PARA USG - FRASCO COM 100ML
155	200,00	PCT	8,75	GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES
156	100,00	UN	90,33	GLUTARALDEIDO 2% - GALÃO 5L,
157	200,00	CX	1,90	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES
158	10,00	UN	43,41	HISTEROMETRO DE COLLIN: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 28CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE
159	200,00	CX	65,34	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR CAIXA COM 10 AMPOLAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DI TIPO AUTOCUIDADO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILOS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS DEVE ESTAR ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICRORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA DEVE ESTAR FECHADA COM TAMPA PERFORADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. A AMPOLA DEVE CONTER UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS.
160	10,00	UN	121,83	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO COR AMARELO
161	10,00	UN	134,83	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL COR AMARELO
162	5,00	UN	1.384,00	IMOBILIZADOR PELVICO TAMANHO PADRÃO AJUSTÁVEL PARA CINTURA DE 81 À 127 CM DE CIRCUNFERENCIA. POSSUI FIVELA COM PRESSÃO CALIBRADA E AUTO-AJUSTAVEL DE 15KG PARA IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA REGIAO PELVICA. IMOBILIZADOR MOLDAVEL, RADIO-TRANSPARENTE, LAVAVEL, LEVE, COMPACTO, PERMITINDO FACIL TRANSPORTE. POSSIBILITA A SUA UTILIZAÇÃO DURANTE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COR AZUL
163	20,00	UN	765,67	JOGO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX CONTENDO 7 PEÇAS: 01 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA; 01 LÂMINA CURVA (75 MM) Nº0; 01 LÂMINA CURVA (95MM) Nº1; 01 LÂMINA CURVA (115 MM) Nº2; 01 LÂMINA CURVA (135 MM) Nº3; 01 LÂMINA CURVA (155 MM) Nº4; ESTOJO EM COURO COM ZÍPER PARA ACONDICIONAR O PRODUTO.
164	8.000,00	UN	2,56	KIT CITOLOGIA: 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA 16CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18CM; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, COM 19CM DE COMPRIMENTO.
165	30,00	KIT	8,25	KIT PARTO (01 MALETA, 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (2,00X0,90M), 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 21, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 45X50, 01 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 10X15, 01 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 30X15, 01 PAR DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, 01 PAR DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5, 02 PRENDEDORES UMBILICAIS, 02 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, 01 SACO DE EXPURGO HOSPITALAR, 01 COMPRESSA ESTÉRIL 7,5X7,5 COM 10 (DEZ) UNIDADES, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 MÁSCARA CIRÚRGICA, 01 ABSORVENTE, 01 FRALDA RECÉM NASCIDO).
166	40,00	UN	8,25	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, MASCARAS EM PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP COPINHO DE POLIPROLILENO, MANGUEIRA E TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO
167	30,00	UN	8,25	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIATRICO, MASCARAS EM PVC MÉDICO-HOSPITALAR SEM DEHP COPINHO DE POLIPROLILENO, MANGUEIRA E TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO: POLIESTIRENO CONECTOR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO: POLIESTIRENO
168	30,00	CX	35,16	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CX C/100 unid
169	30,00	CX	34,92	LAMINA DE BISTURI Nº12 CX C/100
170	30,00	CX	34,91	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/ 100
171	30,00	CX	33,92	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

172	30,00	UN	34,29	LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 cx com 100
173	25,00	CX	34,18	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100
174	25,00	CX	35,03	LAMINA BISTURI Nº 23 - CX COM 100 UND
175	200,00	CX	6,10	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA PARA COLETA DE PREVENTIVO CX C/50 LAMINAS
176	20,00	CX	5,48	Laminula 18x18mm, caixa com 100
177	30,00	UN	84,33	LANTERNA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS CONSTRUÍDA EM MATERIAL BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LAMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS
178	150,00	UN	47,15	LENÇOL 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER C/ ELÁSTICO NA COR BRANCA OU AZUL CLARO
179	150,00	UN	38,74	LENÇOL 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER SOLTEIRO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA OU AZUL CLARO
180	1.500,00	PCT	28,75	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00MX90CM COM ELASTICO,FABRICADO EM POLIPROPILENO (T.N.T.), GRAMATURA 40GR, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.
181	50,00	CX	84,14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 CAIXA COM 50 PARES
182	50,00	CX	84,14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 CAIXA COM 50 PARES
183	50,00	CX	84,14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 CAIXA COM 50 PARES
184	50,00	CX	82,70	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 CAIXA COM 50 PARES
185	1.500,00	CX	24,50	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL PP - AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS / CA
186	1.500,00	CX	25,54	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL P - AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS / CA
187	1.500,00	CX	25,94	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL M - AMBIDESTRA PARA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSE BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS / CA
188	1.000,00	CX	25,94	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL G - AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSE BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS / CA
189	300,00	CX	26,34	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO P - LATEX FREE, DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES EM BOX DISPENSER, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA.
190	300,00	CX	20,75	LUVAS DE VINIL TAMANHO M, AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
191	15,00	UN	72,88	MALETA PARA MEDICAÇÃO GRANDE. ESTOJO COM 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM 14 COMPARTIMENTOS E 02 MINI-ESTOJOS COM 02 COMPARTIMENTOS CADA UM. COR BRANCA COM ALÇA E FECHO VERMELHOS. DIMENSÕES: ALTURA/LARGURA/COMPRIMENTO:22CMX24CMX44CM
192	100,00	RL	11,56	MALHA TUBULAR Nº12 - ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM HELANCA, ATOXICA HIPOALERGÊNICA 12 CM DE LARGURA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO
193	100,00	RL	9,05	MALHA TUBULAR Nº8 - ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA EM HELANCA, ATOXICA HIPOALERGÊNICA 8 CM DE LARGURA COM 15 METROS DE COMPRIMENTO
194	400,00	RL	24,43	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2.10 X 1.40 M COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.COM REGISTRO NA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.
195	100,00	UN	21,93	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO ADULTO
196	100,00	UN	21,98	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENIO INFANTIL
197	250,00	CX	11,76	MASCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA, HIPOALERGÊNICAS, COM ELÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, APRESENTAR REGISTRO MS.
198	5,00	UN	122,91	MASCARA LARINGEA EM SILICONE REUTILIZAVEL. FABRICADA 100% DE SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, COM REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, POSSUIR BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITINDO ESTERIRIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES COM ENGATE RAPIDO NPARA SERINGAS. TAMANHO 1.0 PARA PACIENTES DE 0-5KG COM VOLUME DE INSULFLAÇÃO DE 4ML. APRESENTAR CATALOGO PARA ANALISE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE/ ANVISA.
199	5,00	UN	122,91	MASCARA LARINGEA EM SILICONE REUTILIZAVEL. FABRICADA 100% DE SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, COM REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, POSSUIR BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITINDO ESTERIRIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES COM ENGATE RAPIDO NPARA SERINGAS. TAMANHO 1.5 PARA PACIENTES DE 5-10KG COM VOLUME DE INSULFLAÇÃO DE 7ML. APRESENTAR CATALOGO PARA ANALISE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE/ ANVISA.
200	5,00	UN	122,91	MASCARA LARINGEA EM SILICONE REUTILIZAVEL. FABRICADA 100% DE SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, COM REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, POSSUIR BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITINDO ESTERIRIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES COM ENGATE RAPIDO NPARA SERINGAS. TAMANHO 2.0 PARA PACIENTES DE 10-20KG COM VOLUME DE INSULFLAÇÃO DE 10ML. APRESENTAR CATALOGO PARA ANALISE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE/ ANVISA.
201	5,00	UN	122,91	MASCARA LARINGEA EM SILICONE REUTILIZAVEL. FABRICADA 100% DE SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX, COM REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, POSSUIR BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITINDO ESTERIRIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES COM ENGATE RAPIDO NPARA SERINGAS. TAMANHO 2.5 PARA PACIENTES DE 20-30KG COM VOLUME DE INSULFLAÇÃO DE 14ML. APRESENTAR CATALOGO PARA ANALISE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE/ ANVISA.
202	250,00	UN	14,62	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO. TRANSPARENTE EM VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.
203	100,00	UN	14,75	MÁSCARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO.
204	10,00	UN	339,71	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS - Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				automática. Características Produzida dentro dos padrões da ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 – Gestão Ambiental, ISO 13485 – Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Especificações Técnicas Capacidade para: 4 indicadores biológicos Peso: 240 g Espaço livre total: 15 cm para cada lado Espaço livre para a abertura da tampa: 12 cm Dimensões externas (A x D): 8,7 x 7,6 cm Dimensões tampa (A x D): 3,3 x 7 cm Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Frequência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m ANVISA:
205	15,00	UN	395,93	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS - conjunto cabo em metal cromado + capa interna + mola+ contato para uso com duas pilhas alcalinas de 1,5 v e regulagem de intensidade de luz, acoplamento por sistema de rosca , cabeçote em metal cromado, com capa antiderrapante para melhor empunhadura. Acompanha cinco espelhos de diferentes medidas nº1 (2,8mm), nº2(4,2mm), nº3(5,0mm), nº4(6,00mm), nº5 (9,5mm)
206	30,00	UN	293,68	OXIMETRO PORTÁTIL DIGITAL ADULTO E PEDIATRICO: VISOR LED, FACIL LEITURA: APRESENTANDO SPO2, FAIXA DE PULSO, CURVA PLETISMOGRAFIA, INTENSIDADE DO PULSO, ESTRUTURA REFORÇADA CONTRA QUEDAS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO RETIRAR DO DEDO.
207	20,00	UN	92,86	Papagaio confeccionado em aço inox com capacidade para 01 litro. Cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento.
208	300,00	RL	13,81	PAPEL LENÇOL P/ MACA 70 X 50: ROLO FABRICADO A PARTIR DE 100% RECICLADO DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA MAIS MACIO, FLEXIVEL E RESISTENTE.
209	30,00	PAR	1.401,33	PAR DE ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO COM SENSOR DE RCP PARA AED PLUS ZOLL
229	15,00	UN	24,38	PINÇA CUSHING 18 CM COM SERRILHA AUTOCLAVAVEL
230	15,00	UN	59,97	PINÇA GRAEF C/ SERRILHA CURVA 10,5CM AUTOCLAVAVEL
231	20,00	UN	59,97	PINÇA GRAEF C/ SERRILHA RETA 10,5CM AUTOCLAVAVEL
232	20,00	UN	99,00	PINÇA HARTMANN 9 CM P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA AUTOCLAVÁVEL
233	20,00	UN	114,91	PINÇA HARTMANN 14 CM P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA AUTOCLAVÁVEL
234	20,00	UN	131,67	PINÇA HARTMANN 16,5 CM P/ CORPO ESTRANHO COM SERRILHA AUTOCLAVÁVEL
235	20,00	UN	96,50	PINÇA HARTMANN 9CM P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE AUTOCLAVAVEL
236	20,00	UN	27,88	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM AUTOCLAVAVEL
237	20,00	UN	25,92	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM AUTOCLAVAVEL
238	20,00	UN	26,67	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 10 CM
239	15,00	UN	27,45	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO; CURVA; SERRILHA; 12CM (03.199)
240	15,00	UN	12,46	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 12CM AUTOCLAVAVEL
241	20,00	UN	17,41	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 14CM AUTOCLAVAVEL
242	20,00	UN	29,15	PINÇA KELLY RETA 14CM AUTOCLAVAVEL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

243	20,00	UN	29,93	PINÇA KELLY RETA 16CM AUTOCLAVAVEL
244	20,00	UN	29,15	PINÇA KELLY CURVA 14CM AUTOCLAVAVEL
245	15,00	UN	38,31	PINÇA KOCHER RETA 14CM AUTOCLAVAVEL
246	20,00	UN	40,62	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15 CM
247	20,00	UN	92,16	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM P/ SUTURA
248	15,00	UN	49,10	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR; 14CM (05.278)
249	15,00	UN	186,09	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 12CM
250	15,00	UN	234,20	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 14CM
251	25,00	UN	29,89	PORTA AGULHA DERF 12CM
252	20,00	CX	41,31	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM CX C/ 144 UND
253	10,00	UN	62,72	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA CONFECCIONADA EM MADEIRA COR BRANCA. COMPOSTA POR DUAS PEÇAS UMA RÍGIDA E OUTRA MÓVEL COM ESCALA MÁXIMA DE 100CM E COM ESCALA VISÍVEL DE 0,5 A 1CM.
254	10,00	UN	230,49	REANIMADOR ADULTO MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO, MASCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONADA EM POLISULFONA RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 134º.
255	5,00	UN	228,43	REANIMADOR PEDIATRICO MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO, MASCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONADA EM POLISULFONA RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 134º.
256	5,00	UN	224,51	REANIMADOR NEONATO MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO, MASCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONADA EM POLISULFONA RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 134º.
257	200,00	PCT	20,31	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA.O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT PACOTE COM 100 UNIDADES.
258	200,00	PCT	28,10	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE,





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT PACOTE COM 100 UNIDADES.
259	150,00	PCT	49,92	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEME DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT PACOTE COM 100 UNIDADES.
260	10,00	PCT	35,58	SACO COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL, COM 100 UNIDADES, USO PEDIÁTRICO. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES DA PELE.
261	10,00	PCT	37,58	SACO COLETOR DE URINA FEMININO PEDIÁTRICO C/ 100 UN, USO PEDIÁTRICO. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES DA PELE.
262	20.000,00	UN	1,06	SERINGA COM CAPACIDADE DE 20ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA TIPO LUER LOCK, QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR 32. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE.
263	20.000,00	UN	0,75	SERINGA COM CAPACIDADE DE 10ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA TIPO LUER LOCK, QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR 32. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE.
264	25.000,00	UN	0,65	SERINGA COM CAPACIDADE DE 5ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA TIPO LUER LOCK, QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR 32. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE.
265	25.000,00	UN	0,63	SERINGA COM CAPACIDADE DE 3ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA TIPO LUER LOCK, QUE PERMITA O USO DE TODAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR 32. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE.
266	30.000,00	UN	0,77	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 100UI, CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) TRIFACETADA, SILICONIZADA DE 08MM X 0.30MM, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA 1ML (100UI) POR APLICAÇÃO CORPO DA SERINGA LUBRIFICADA, COM ESCALA DE 2 EM 21 UNIDADES, GRAVADA PRECISA E NÍTIDA VISÍVEL ATE 100UL, EMBALO DESLIZÁVEL E ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE.
267	10.000,00	UN	0,67	SERINGA COM CAPACIDADE DE 1 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM BICO ROSCA DUPLA TIPO LUER LOCK, QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR 32. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA. ÊMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE.
268	5.000,00	UN	3,32	SERINGA DESCARTAVEL 60ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO COM BORRACHA SILICONIZADA, DESLIZANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, COM ABERTURA ASSEPTICA.
269	10,00	LT	122,67	SOLUÇÃO DE LUGOL - 5% frasco de 1 litro
270	5.000,00	FR	5,76	SOLUÇÃO RINGER LACTADO FRASCO 500ML
271	150,00	PCT	7,28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 C/10
272	150,00	PCT	7,40	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06 PACOTE COM 10 UNIDADES
273	150,00	PCT	8,76	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 PCT C/ 10 UN
274	150,00	PCT	8,98	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 PCT C/ 10 UN
275	150,00	PCT	8,82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 PCT C/ 10UN
276	150,00	PCT	8,90	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 PCT C/ 10 UN
277	150,00	PCT	9,89	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 PCT C/ 10 UN
278	150,00	PCT	12,65	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 PCT C/ 10 UN
279	150,00	PCT	13,00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20 PCT C/ 10 UN
280	200,00	UN	17,35	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8, COM GUIA CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR EM Y ADAPTÁVEL A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				TODOS OS TIPOS DE EQUIPOS, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIPACA, PODE SER LOCALIZADA ATRAVÉS DE RAIOS X, MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA, NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
281	200,00	UN	16,28	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10, COM GUIA CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR EM Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPOS, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIPACA, PODE SER LOCALIZADA ATRAVÉS DE RAIOS X, MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA, NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
282	200,00	UN	16,90	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12, COM GUIA CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR EM Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPOS, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIPACA, PODE SER LOCALIZADA ATRAVÉS DE RAIOS X, MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA, NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
283	100,00	UN	5,53	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº10 COM BALÃO
284	150,00	UN	4,81	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº12 COM BALÃO
285	250,00	UN	4,83	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº14 COM BALÃO
286	250,00	UN	4,83	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº16 COM BALÃO
287	300,00	UN	22,48	SONDA FOLEY DE SILICONE 02 VIAS Nº 16 COM BALÃO
288	100,00	UN	4,88	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº18 - COM BALÃO
289	50,00	UN	22,98	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº18 COM BALÃO EM SILICONE
290	100,00	UN	4,91	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº20 COM BALÃO
291	100,00	UN	4,89	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº22 COM BALÃO
292	100,00	UN	4,67	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24 COM BALÃO
293	100,00	PCT	8,76	SONDA NASO CURTA N 06 PCT C/10UN
294	100,00	PCT	8,72	SONDA NASO CURTA N 08 PCT C/ 10UN
295	100,00	PCT	9,12	SONDA NASO CURTA N 10 PCT C/ 10 UN
296	150,00	PCT	9,29	SONDA NASO CURTA N 12 PCT C/ 10 UN
297	150,00	PCT	10,99	SONDA NASO CURTA N 14 PCT C/ 10 UN
298	150,00	PCT	9,97	SONDA NASO CURTA N 16 PCT C/10UN
299	150,00	PCT	11,60	SONDA NASO CURTA N 18 PCT C/ 10 UN
300	150,00	PCT	17,50	SONDA NASO CURTA N 20 PCT C/ 10 UN
301	150,00	PCT	9,16	SONDA NASO LONGA N 04 PCT C/10UN
302	150,00	PCT	10,27	SONDA NASO LONGA N 06 PCT C/ 10 UN
303	150,00	PCT	10,28	SONDA NASO LONGA N 08 PCT C/ 10 UN
304	150,00	PCT	11,12	SONDA NASO LONGA Nº10 PCT C/10 UN
305	150,00	PCT	11,43	SONDA NASO LONGA Nº12 PCT C/ 10 UN
306	100,00	PCT	14,61	SONDA NASO LONGA Nº14 PCT C/ 10 UN



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

307	150,00	PCT	15,92	SONDA NASO LONGA N16 PCT C/ 10 UN
308	150,00	PCT	14,10	SONDA NASO LONGA N18 PCT C/ 10 UN
309	150,00	PCT	15,60	SONDA NASO LONGA N°20 PCT C/ 10UN
310	100,00	PCT	7,80	SONDA URETRAL N°04. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
311	100,00	PCT	8,22	SONDA URETRAL N°06. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
312	100,00	PCT	8,96	SONDA URETRAL N°08. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
313	200,00	PCT	8,95	SONDA URETRAL N°10. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
314	200,00	PCT	9,15	SONDA URETRAL N°12. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
315	400,00	PCT	9,72	SONDA URETRAL N°14. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
316	300,00	PCT	10,03	SONDA URETRAL N°16. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
317	200,00	PCT	10,72	SONDA URETRAL N°18. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
318	150,00	PCT	12,02	SONDA URETRAL N°20. SILICONIZADA, PCT C/ 10UN
319	20.000,00	FR	3,11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO
320	20.000,00	FR	4,97	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO
321	20.000,00	FR	3,78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO
322	5.000,00	FR	4,05	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO
323	5.000,00	FR	4,95	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO
324	80,00	PCT	6,14	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MMX 250MM, MOLDÁVEL, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E.V.A., FÁCIL MANUSEIO, PARA IMOBILIZAÇÃO DAS FALANGES COM 12 UNIDADES
325	80,00	PCT	10,27	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MMX250MM, MOLDÁVEL, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E.V.A., FÁCIL MANUSEIO, PARA IMOBILIZAÇÃO DAS FALANGES COM 12 UNIDADES
326	40,00	UN	72,32	TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTA DE UMA GRADE METALICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXIVEL, MOLDAVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 25 A 30, COM ESPESSURA DE LADO 25 MM E 40 MM. TALA DE EVA NA COR LILAS NO TAMANHO 5 - TAM. 30 X 8 CM. TALA DE EVA NA COR AZUL NO TAMANHO P - TAM. 53 X 8 CM. TALA DE EVA NA COR LARANJA, NO TAMANHO M - TAM. 63 X 9 CM. TALA DE EVA NA COR VERDE, NO TAMANHO G - TAM. 86 X 10 CM. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
327	40,00	PCT	15,20	TALA DE PAPELÃO PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO "P", 20X30CM. PACOTE COM 10 UNIDADES
328	40,00	PCT	49,75	TALA DE PAPELÃO PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO "M", 50X20CM.PACOTE COM 10 UNIDADES.
329	40,00	PCT	16,26	TALA DE PAPELÃO PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO "G", 70X20CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
330	80,00	UN	20,55	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL, 100% RESISTENTE A AGUA, CERTIFICADO PELO INMETRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

331	20,00	UN	34,08	TESOURA CIR. 15CM RETA FINA/ROMBA
332	30,00	UN	25,05	TESOURA IRIS RETA 8CM
333	30,00	UN	26,48	TESOURA IRIS RETA 12CM
334	15,00	UN	44,80	TESOURA KILNER 12CM
335	15,00	UN	36,10	TESOURA JOSEPH 14CM CURVA
336	15,00	UN	34,83	TESOURA JOSEPH 14CM RETA
337	15,00	UN	32,28	TESOURA METZENBAUM CURVA 12CM
338	20,00	UN	34,67	TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 15 CM
339	15,00	UN	29,99	TESOURA METZENBAUM RETA 12CM
340	20,00	UN	34,55	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM
341	30,00	UN	34,10	TESOURA SPENCER 9CM RETA RETIRADA PONTO
342	30,00	UN	41,39	TESOURA - SPENCER RETA 12CM
343	5,00	UN	51,92	TESOURA LISTER 19 CM
344	150,00	UN	16,60	TOALHA DE ROSTO BRANCA TAMANHO 50X80CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO
345	100,00	UN	1,72	TORNEIRA DE 3 VIAS PROJETADA PARA SUPOARTAR ALTAS PRESSÕES DE INFUSÃO. 1 VIA LUER-LOCK COM GIRO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DO CATETER MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO, 2 VIAS LUER-LOCK COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SLIP, MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE INFUSÃO, ATRAVÉS DE UM ÚNICO LUMEN. DESCARTAVEL.
346	50,00	UN	48,62	TRAVESSEIRO 50X70CM
347	30,00	UN	157,67	TUBO VACUPLAST VACUO 13x100MM GEL SEPARADOR/ ATIV VOL 5ML COM 100
348	30,00	CX	125,86	TUBO VACUPLAST A VACUO 13x75MM EDTA K3 VOL.5ML C/ 100
349	5,00	PCT	25,70	TUBO DE LÁTEX NATURAL (GARROTE), TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE A TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, MEDINDO DIÂMETRO INTERNO - 3,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO - 5,5 M, N. 200, PACOTE 15 METROS.(FINO)
350	3,00	RL	80,53	TUBO DE LÁTEX PARA OXIGÊNIO. ROLO COM 15 METROS
351	10,00	UN	148,00	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X 10MM DE 15 METROS, TRANSPARENTE, ANTIADERENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ALTA FLEXIBILIDADE, ALTA RESISTENCIA MECANICA, PRODUTO ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60°C ATÉ + 250°C; PODE SER ESTERILIZADO EM "ETO" OU AUTOCLAVE (121 - 1HORA).
352	50,00	TUBO	7,33	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
353	50,00	TUBO	6,64	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.5MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
354	50,00	TUBO	6,27	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

				ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
355	50,00	TUBO	6,57	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
356	50,00	TUBO	5,75	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
357	50,00	TUBO	6,12	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
358	60,00	TUBO	5,93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
359	60,00	TUBO	6,78	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
360	60,00	TUBO	5,93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7 MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
361	60,00	TUBO	7,06	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
362	60,00	TUBO	5,84	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
363	60,00	TUBO	5,93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5 MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
364	40,00	UN	8,67	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9.0MM COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL
365	30,00	UN	26,80	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1 LITRO

**OBJETOS LICITADOS - PROPOSTA Nº 2 – COTA RESERVADA PARA ME/ EPP**

210	10,00	UN	31,64	PINÇA ALLI 15CM EM AÇO INOX
211	10,00	UN	47,12	PINÇA ALLI 18CM EM AÇO INOX
212	10,00	UN	344,45	PINÇA PARA BIOPSIA UTERINA 24CM/2MM
213	10,00	UN	30,28	PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES 12CM
214	15,00	UN	17,52	PINÇA ADSON 12CM COM DENTE 1X2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

215	15,00	UN	16,61	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHADA AUTOCLAVÁVEL
216	15,00	UN	32,78	PINÇA ALLIS BABY 12CM INTESTINO E TECIDO, AUTOCLAVÁVEL
217	15,00	UN	17,26	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10CM AUTOCLAVÁVEL
218	15,00	UN	17,39	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM, AUTOCLAVÁVEL
219	15,00	UN	20,13	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM - em inox com serrilha
220	15,00	UN	15,03	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10CM AUTOCLAVÁVEL
221	15,00	UN	16,39	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM, AUTOCLVÁVEL
222	15,00	UN	20,66	PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12 CM, AUTOCLAVÁVEL
223	15,00	UN	23,62	PINÇA ANATOMICA PONTA FINA14 CM, AUTOCLAVÁVEL
224	15,00	UN	59,54	PINÇA BACKHAUS 10CM PARA CAMPO, AUTOCLAVÁVEL
225	30,00	UN	56,93	PINÇA BISHOP 8CM C/ SERRILHA RETA MICRO CIRURGICA, AUTOCLAVAVEL
226	30,00	UN	20,78	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO AUTOCLAVAVEL
227	20,00	UN	29,90	PINÇA CRILE 14 CM RETA (HEMOSTATICA) AUTOCLAVAVEL
228	20,00	UN	28,82	PINÇA CRILE 14 CM CURVA (HEMOSTATICA) AUTOCLAVAVEL

**2. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:**

**2.1** – Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens de origem, acompanhadas da Nota Fiscal;

**2.1.1** - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na rua, Lontra, nº 145, bairro, José Amândio – Bombinhas.

**2.2** – Os materiais deste Termo de Referência deverão possuir a Garantia Legal contra defeitos de fabricação, conforme Certificado de Garantia expedido pelo fabricante e manual de instrução, conforme legislação pertinente.

**2.3** - Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento.

**2.4** – Os objetos a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

**2.5** – Os materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios, conforme legislação em vigor;

**2.6** – Os materiais deverão ser entregues, com prazo de validade (se possuir), fornecida pelo fabricante não inferior a 70% a contar da data de entrega pelo fornecedor;

**2.6.1** – Os materiais que não atenderem esse requisito, somente serão aceitos, a critério exclusivo da Contratante e se forem destinados para uso total e imediato;

**2.7** – Os materiais deverão ser entregues de acordo com as marcas apresentadas nas Autorizações de Fornecimento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**2.8** – Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade/quantidade ou eventual alteração em suas características, no prazo de sua validade, desde que não causada por falha da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus à Contratante, a contar da data de recebimento da notificação formal da Contratante;

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.1.** Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

**3.2** Fornecer e arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto licitado;

**3.3** Entregar os materiais licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**3.3.1.** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na rua, Lontras, nº 145, bairro, José Amândio – Bombinhas.

**3.4** Substituir os materiais que não estiverem de acordo com o Edital e seus Anexos, ou apresentar algum defeito, desfuncionamento ou qualquer outra irregularidade, sem qualquer ônus à Contratante.

**3.4.1** O prazo máximo para a substituição dos equipamentos mencionados no item anterior é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação emitida pela Secretaria de Saúde;

**3.5** Entregar Certificado de Garantia, junto ao material/equipamento – conforme legislação pertinente;

**3.6** Emitir Nota Fiscal Eletrônica;

**3.7** Entregar Manual de Instrução, junto ao material/equipamento – conforme legislação pertinente.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

**4.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal** com o devido aceite;

**5.2.** A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver entregado os produtos conforme cláusulas contratuais.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ANEXO II**

**MODELO DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_\_\_/2018 – FMS**

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade N.º. \_\_\_\_\_ e CPF sob N.º. \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
CARIMBO DA EMPRESA**

- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº \_\_\_\_\_/2018, do Município de Bombinhas (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
CARIMBO DA EMPRESA**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.
- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
CARIMBO DA EMPRESA**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

**Obs.: Este anexo deve ser apresentado em papel  
timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.**

Declaramos para fins de participação na .....(preencher com o tipo de licitação) nº ...../..... (preencher o nº da licitação) que a empresa ....., CNPJ nº ....., cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Local e data.

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VI**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE E FAX:**

**CNPJ:**

**E-MAIL:**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018  
– FMS – A presente licitação tem por objeto a:**

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE VIGILANCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,”  
conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste edital.  
MENOR PREÇO POR ITEM**

**ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS:**

**PROPOSTA Nº 1 – COTA PRINCIPAL;**

Item	Especificação/ Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
					TOTAL	R\$

**PROPOSTA Nº 2 – COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI:**

Item	Especificação/ Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
					TOTAL	R\$

Valor total por extenso: .....

Prazo para Pagamento: .....

Prazo de Entrega: .....

Validade da proposta: .....

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Banco:..... Agência:..... Conta-Corrente: .....**

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE**

**CARIMBO DA EMPRESA**

**• Este anexo deve ser preenchido e apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ANEXO VII**

**(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E DO CONTADOR  
RESPONSÁVEL  
CARIMBO DA EMPRESA E DO CONTADOR**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.
- Este documento deverá ser apresentado junto ao Credenciamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 – FMS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – FMS**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018 (dois mil e dezoito), no Paço Municipal, a Secretaria de Administração por seus representantes nomeados, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 031/2018 – FMS, Ata de julgamento de preços, homologada pela Exma. Sra. Rosângela Eschberger, Secretária de Administração, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1. REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE VIGILANCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2018 – FMS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, prorrogável, nos termos da legislação vigente.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão contemplado nesta Ata não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente ata de registro de preços poderá ser usada por todos outros órgãos não previstos na presente licitação, desde que autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o informado, de acordo com a respectiva classificação conforme abaixo especificado:

**EMPRESA REGISTRADA:**

**REPRESENTANTE:**

**CNPJ Nº:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ENDEREÇO:**

**CEP:**

**TELEFONE/FAX:**

**EMAIL:**

<i>Item</i>	<i>Descrição Resumida</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantidade registrada</i>	<i>Valor unitário registrado</i>
01				

3. Em cada entrega dos materiais/equipamentos decorrentes desta Ata será observada, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial N° 031/2018 – FMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;
2. Os objetos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, com entrega no almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na rua, Cachalote, n° 589, bairro, José Amândio – Bombinhas, ou em outro local determinado pela Contratante, sendo as entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela(s) adjudicatária(s).
3. A Proponente adjudicada deverá fornecer os materiais/equipamentos conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento e Anexo I, deste Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos licitados mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite;
2. A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o objeto deste edital conforme cláusulas contratuais.
3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não caracterizando atraso por parte do Município.
4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento dos objetos licitados juntamente com a Nota Fiscal com aceite no verso, no que couber, por cada órgão usuário desta Ata.
2. As entregas se darão conforme as necessidades das entidades contempladas no Edital.
3. A Contratada ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade/quantidade ou eventual alteração em suas características, no prazo de sua validade, desde que não causada por falha da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus à Contratante, a contar da data de recebimento da notificação formal da Contratante;
5. A entrega do objeto licitado deverá ser mediante e de acordo com a solicitação e emissão da Autorização de Fornecimento, correspondente a cada dotação orçamentária.
6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que o recebeu além da identificação de quem a recebeu.
7. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para o requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

1. Cumprir todas as disposições constantes do Pregão Presencial N° 031/2018 FMS, e seus Anexos;
2. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao fornecimento dos materiais/equipamentos, até os locais designados para a entrega;
3. Entregar os objetos licitados dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- 3.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

1. A recusa injustificada de entrega do objeto desta licitação pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação as penalidades enunciadas na Lei municipal N° 1054/2008, Decreto Municipal N°. 1243/2009, na Lei N°. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei Federal N°. 8.666/93, e alterações, a critério da Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2. A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da convocação, implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.
3. Pela inexecução total ou parcial de cada pedido representado pela Autorização de Fornecimento, a Administração poderá aplicar, à detentora da ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
4. Multa:
  - 4.1. De 01% (um por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, para cada dia de atraso na entrega dos materiais;
  - 4.2. De 05% (cinco por cento) do valor remanescente da Autorização de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial, ou de qualquer outra irregularidade.
  - 4.3. De 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata.
5. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, prevista na Lei Nº. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 1 da Cláusula Segunda da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal Nº. 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços antes do prazo de um ano da apresentação da proposta, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real.
2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei Nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado. Este procedimento será adotado após o cumprimento do disposto no item 14.2 do Edital Nº 031/2018 – FMS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
  - 1.1. Pela Administração, quando:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- 1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
  - 1.1.2.** A detentora não retirar a Autorização do Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 1.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
  - 1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
  - 1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - 1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 1.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 1.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
- 1.4.** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 1.4.1.** A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 1.** A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata, o Edital N° 031/2018 – FMS, e seus anexos, a proposta das empresas classificadas no referido certame.
2. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Belo/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis N°. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações, Lei municipal N° 1054/2008, Decreto Municipal N°. 1243/2009 e subsidiariamente a Lei N°. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações e demais normas aplicáveis.

Bombinhas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
**Secretária de Administração**